

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA nº 071/2023

"Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da comissão permanente de licitação nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993" e sobre a ALTERAÇÃO de pregoeiro e equipe de apoio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° - nomear a comissão permanente de licitação do Município de Pedro Teixeira/MG, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – Presidente Antonio Maurilo de Oliveira– Membro Adriano Antônio de Oliveira– Membro Nathan Augusto Moreira Tostes– Membro

Parágrafo único - Os serviços da Comissão Permanente de Licitação serão executados dentro das normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas modificações, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 2º - Nomear a equipe de apoio para licitação na modalidade Pregão, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – PREGOEIRO Antonio Maurilo de Oliveira – Apoio Adriano Antonio de Oliveira – Apoio Nathan Augusto Moreira Tostes – Apoio

Parágrafo único - Compete à equipe de apoio praticar todos os atos em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas complementares.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pedro Teixeira, em 28 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de
Pedro Taixeira, conforme determina

FIEI

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito Municipal de Pedro Teixeira-MG

Keinaldo Marsof de Olina

o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em. 28 / 98 / 20 23

Assinatura do Servicio